MATERIAL DE APOIO

MATERIAL DE APOIO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 158ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO, EM DUAS SÉRIES, DA RIZA SECURITIZADORA S.A.

A **RIZA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") apresenta o material de apoio para a Assembleia Especial dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 158ª (Centésima Quinquagésima Oitava) Emissão, em duas Séries, da Emissora ("Assembleia Especial", "Titulares de CRA" "Emissão" e "CRA" respectivamente), lastreados em créditos do agronegócio devidos pela OLFAR S.A. – ALIMENTO E ENERGIA ("Devedora" ou "Companhia"), a ser realizada em **5 de novembro de 2026**, às **15h00**, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma "*Microsoft Teams*", conforme mais bem detalhado no Edital de Convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Anuência prévia, para que a Companhia realize distribuições de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, no valor de até R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) por ano, durante o período compreendido entre o exercício social de 2026 até o exercício social findo em 31 de dezembro de 2028 ("Período Autorizado"), sendo certo que durante todo o Período Autorizado, o valor máximo que poderá ser distribuído será limitado a R$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), sem que essas eventuais distribuições caracterizem um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.5, "(v)", do Termo de Securitização. A anuência está condicionada à comprovação, pela Devedora, do pagamento integral de waiver fee correspondente à 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) flat sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª (primeira) Série (conforme definido no Termo de Securitização), acrescido da respectiva Remuneração dos CRA da 1ª (primeira) Série (conforme definido no Termo de Securitização), e sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da 2ª (segunda) Série (conforme definido no Termo de Securitização), acrescido da respectiva Remuneração dos CRA da 2ª (segunda) Série (conforme definido no Termo de Securitização), calculado na data de realização da Assembleia, a ser pago por meio do ambiente da B3, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de aprovação ("Waiver Fee"). Caso o pagamento do Waiver Fee não seja comprovado dentro do prazo indicado, a aprovação do pleito será automaticamente cancelada e considerada sem efeito, para todos os fins de direito, independentemente de aviso, notificação ou qualquer outra formalidade, permanecendo integralmente válidas e eficazes as disposições do Termo de Securitização então vigentes.

Para a deliberação acima, a Emissora apresenta no Anexo II Material de Apoio para melhores esclarecimentos.

Ainda, conforme disposto no Edital de Convocação, a Emissora disponibiliza no Anexo I deste edital o Modelo de Manifestação de Voto a Distância - Riza.

São Paulo, 15 de outubro de 2026.

RIZA SECURITIZADORA S.A.

ANEXO I

Modelo de Manifestação de Voto a Distância – Riza

RIZA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF 08.769.451/0001-08
NIRE 35.300.340.949

MANIFESTAÇÃO DE VOTO A DISTÂNCIA PARA A ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 158ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO, EM DUAS SÉRIES DA RIZA SECURITIZADORA S.A., A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 5 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 15h00, DE FORMA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL POR MEIO DA PLATAFORMA "MICROSOFT TEAMS", CONFORME RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME ALTERADA ("RESOLUÇÃO CVM 60") OU, AINDA, EM EVENTUAL SEGUNDA CONVOCAÇÃO E/OU EVENTUAIS REABERTURAS.

Nome/Denominação do Titular de CRA ou do Gestor do Fundo:	
CPF/CNPJ do Titular de CRA ou do Gestor do Fundo:	
E-mail do Titular de CRA ou do Gestor do Fundo:	
Telefones para Contato:	

MANIFESTAÇÃO DE VOTO:

I) Anuência prévia, para que a Companhia realize distribuições de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, no valor de até R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) por ano, durante o período compreendido entre o exercício social de 2026 até o exercício social findo em 31 de dezembro de 2028 ("Período Autorizado"), sendo certo que durante todo o Período Autorizado, o valor máximo que poderá ser distribuído será limitado a R$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), sem que essas eventuais distribuições caracterizem um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.5, "(v)", do Termo de Securitização. A anuência está condicionada à comprovação, pela Devedora, do pagamento integral de waiver fee correspondente à 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) flat sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª (primeira) Série (conforme definido no Termo de Securitização), acrescido da respectiva Remuneração dos CRA da 1ª (primeira) Série (conforme definido no Termo de Securitização), e sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da 2ª (segunda) Série (conforme definido no Termo de Securitização), acrescido da respectiva Remuneração dos CRA da 2ª (segunda) Série (conforme definido no Termo de Securitização), calculado na data de realização da Assembleia, a ser pago por meio do ambiente da B3, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de aprovação ("Waiver Fee"). Caso o pagamento do Waiver Fee não seja comprovado dentro do prazo indicado, a aprovação do pleito será automaticamente cancelada e considerada sem efeito, para todos os fins de direito, independentemente de aviso, notificação ou qualquer outra formalidade, permanecendo integralmente válidas e eficazes as disposições do Termo de Securitização então vigentes.

[] APROVAR [] REJEITAR [] ABSTER-SE

Conflito de Interesses: A Emissora e o Agente Fiduciário questionam ao Investidor se este tem ciência acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60, ao artigo 115, §1º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

[] Não conheço nenhuma situação de conflito
[] Conheço alguma situação de conflito

Em caso de resposta positiva, favor especificar a situação na qual estaria configurado o conflito de interesses:

O Titular de CRA tem ciência de que as deliberações a serem tomadas na Assembleia Especial são aprovadas respeitando os quóruns específicos estabelecidos no Termo de Securitização e que, ao se manifestar por meio da presente Manifestação de Voto a Distância, ainda que sua manifestação tenha sido apenas de aprovar, abster-se ou reprovar a Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas, poderá eventualmente ser obrigado a acatar eventuais condicionantes e/ou ressalvas a respeito das deliberações, que sejam discutidas e aprovadas pelos demais titulares no momento da Assembleia Especial, conforme quórum aplicável.

Razão Social do Gestor do Fundo, se aplicável:	
CNPJ/MF do Gestor do Fundo, se aplicável:	
Nome do Signatário:	
CPF/MF do Signatário:	
Local:	
Data:	
Assinatura:	

ORIENTAÇÕES DE ENVIO E PREENCHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta manifestação de voto a distância ("Manifestação de Voto") da Assembleia Especial dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 158ª (Centésima Quinquagésima Oitava) Emissão em Duas Séries da Riza Securitizadora S.A. ("Emissora"), ("Assembleia Especial", "Titulares de CRA" "Emissão" e "CRA", respectivamente), que não estiverem aqui definidos, terão o mesmo significado que lhes foram atribuídos no "*"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 158ª (centésima Quinquagésima Oitava) Emissão, em 2 (Duas) Séries da Virgo Companhia de Securitização"* celebrado em 06 de março de 2023, entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Termo de Securitização").

Essa Manifestação de Voto deverá ser preenchida caso o Titular de CRA opte por exercer seu direito de manifestação de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60").

Para que esta Manifestação de Voto seja considerada válida e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Especial, é necessário:

a) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRA ou por seu representante legal, de forma eletrônica ou não, e se for de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil. No caso de o Titular de CRA ser pessoa jurídica, a manifestação deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes o voto a ser proferido deverá ser assinalado apenas em um dos campos (aprovação, rejeição ou abstenção);

b) ser enviada preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Especial;

c) os seguintes documentos deverão ser enviados em conjunto com a Manifestação de Voto para o endereço eletrônico da Emissora: **juridico@rizasec.com e atendimento.investidor@rizasec.com** e para o Agente Fiduciário: **jma@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br** preferencialmente em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Especial, podendo ser encaminhado até o horário de início de realização da Assembleia Especial:

(1) quando pessoa física, documento de identidade;

(2) quando pessoa jurídica, instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes, acompanhados de documento de identidade válido com foto do representante legal;

d) quando fundo de investimento: (1) último regulamento consolidado do fundo; (2) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor (3) documento de identidade válido com foto do representante legal; e

e) quando for representado por procurador: procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Especial.

Caso a Emissora e o Agente Fiduciário recebam mais de uma Manifestação de Voto do mesmo Titular de CRA, será considerada, para fins de contagem de votos na Assembleia Especial, a Manifestação de Voto mais recente enviada por tal Titular de CRA.

O Titular de CRA que fizer o envio da Manifestação de Voto e esta for considerada válida não precisará acessar o link para participação digital da Assembleia Especial, sendo sua participação e voto computados de forma automática, sem prejuízo da possibilidade de sua simples participação na Assembleia Especial. Contudo, será desconsiderada a Manifestação de Voto anteriormente enviada por tal Titular de CRA ou por seu representante legal caso estes participem da Assembleia Especial através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestem seu voto no ato de realização da Assembleia Especial.

Ao optar pela manifestação do voto à distância, o Titular de CRA reconhece que as deliberações da Assembleia Especial podem implicar riscos não mensuráveis aos CRA e declara que realizará análise própria desses riscos, independentemente das eventuais indicações fornecidas pelo Agente Fiduciário.

A Emissora coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

ANEXO II
APRESENTAÇÃO DEVEDORA

Para fins das deliberações a serem realizadas na Assembleia Especial dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 158ª (Centésima Quinquagésima Oitava) Emissão em Duas Séries da Riza Securitizadora S.A. ("Emissora"), lastreados em créditos do agronegócio ("Assembleia Especial" e "CRA", respectivamente) a Devedora apresenta as informações abaixo publicadas.

[página deixada em branco intencionalmente]
[anexo na próxima página]

Assembleia Especial de Titulares de CRA

Outubro 2026

OLFAR
ALIMENTO E ENERGIA



AGENDA

1 | Visão Geral do Pleito

2 | Desempenho Financeiro

3 | Principais Destaques





OLFAR
ALIMENTO E ENERGIA

1. Visão Geral do Pleito

Pleito para aprovação

Anuência prévia (*waiver*), para que a Companhia realize **distribuições de dividendos e/ou juros sobre capital próprio**, no valor de **até** R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) **por ano**, durante o período compreendido entre o exercício social de 2026 até o exercício social findo em 31 de dezembro de 2028. O valor máximo que poderá ser distribuído será **limitado a R$ 650.000.000,00** (seiscentos e cinquenta milhões de reais), sem que essas eventuais distribuições caracterizem um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.5, "(v)", do Termo de Securitização.

***Waiver fee*:** Em caso de aprovação do Pleito, a Devedora realizará o pagamento de *waiver fee* correspondente à 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) *flat* sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA ou sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA, conforme aplicável, acrescido da respectiva Remuneração de cada série, calculado na data de realização da Assembleia Especial, a ser pago por meio do ambiente da B3, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da aprovação do pleito.

RESPEITO. COMPROMISSO. INOVAÇÃO.

Há mais de 35 anos geramos alimento e energia para o mundo de forma confiável e sustentável.
A Olfar busca integrar os principais players do mercado do biodiesel. Aliando inovação, desenvolvimento e investimento nas regiões onde atua, trabalha com excelência, dedicando o máximo de cuidado e zelo em cada ação!

AVISO LEGAL
As informações presentes neste material são de propriedade exclusiva da Olfar S/A - Alimento e Energia, absolutamente confidencial, e não poderá ser divulgado, reproduzido ou utilizado de qualquer forma, em partes ou no todo, sem a expressa autorização, por escrito, da Olfar S/A.



OLFAR
ALIMENTO E ENERGIA

2. Desempenho Financeiro

ÍNDICES FINANCEIROS

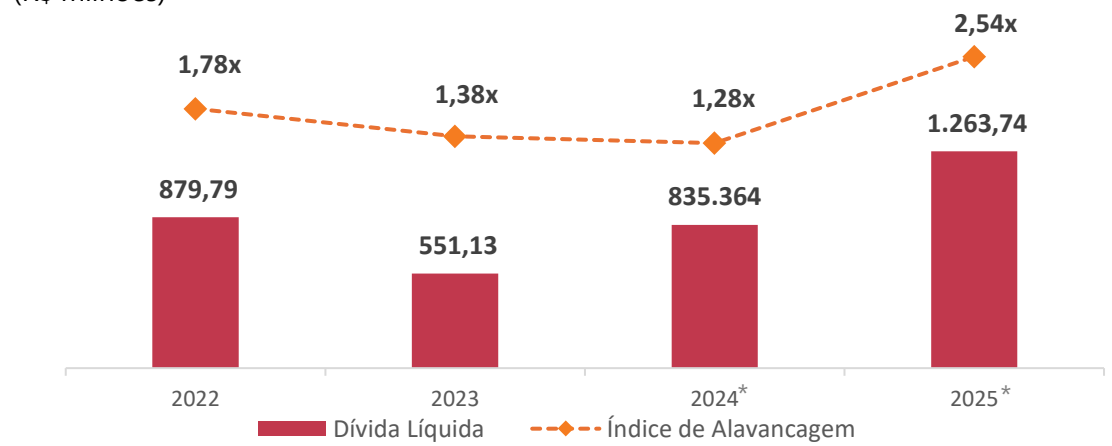
Ebitda

Histórico (R$ milhões)

Ano	Curto Prazo	Longo Prazo
2022	524,81	869,88
2023	544,76	1.069,38
2024	548,16	1.214,28
2025	375,42	2.006,46
2T 2026	502,35	2.169,77

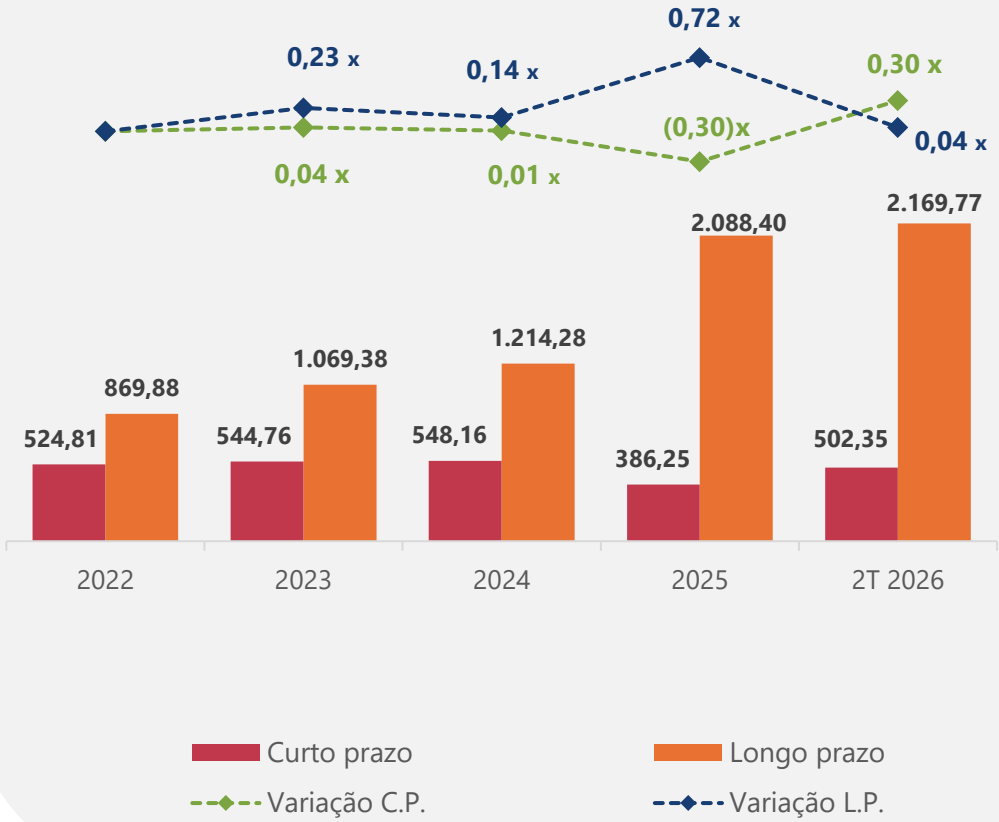
Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA

(R$ milhões)



* Considera-se no cálculo do índice de endividamento o saldo de passivo em arrendamento de Curto e Longo Prazo.

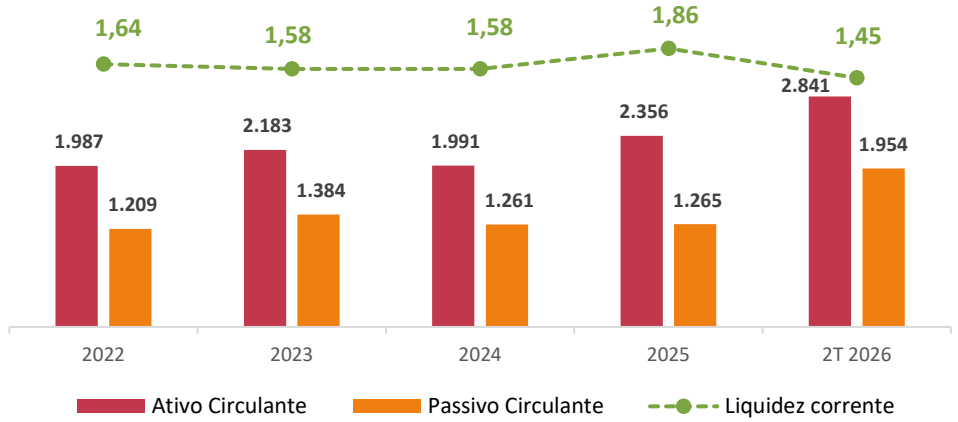
(R$ milhões)



[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

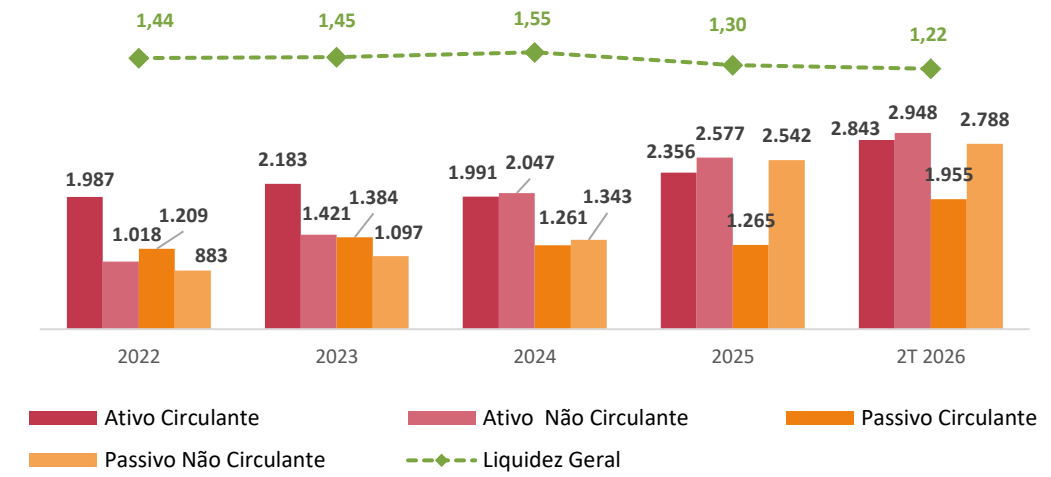
Liquidez corrente

(R$ milhões)



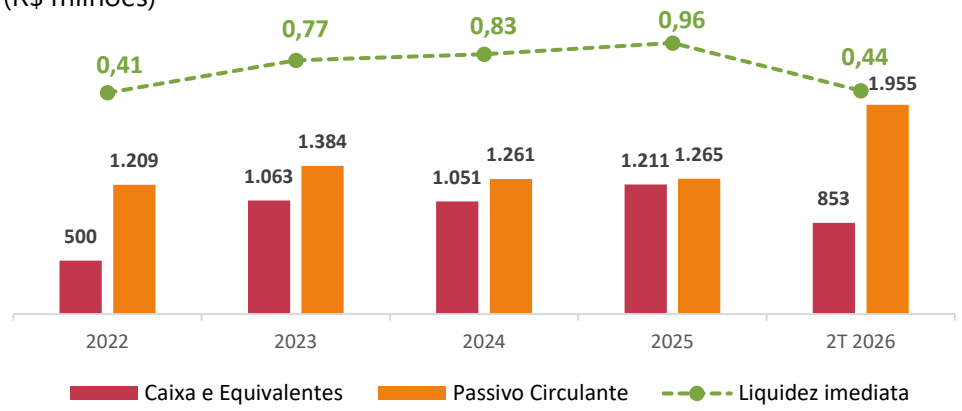
Liquidez Geral

(R$ milhões)

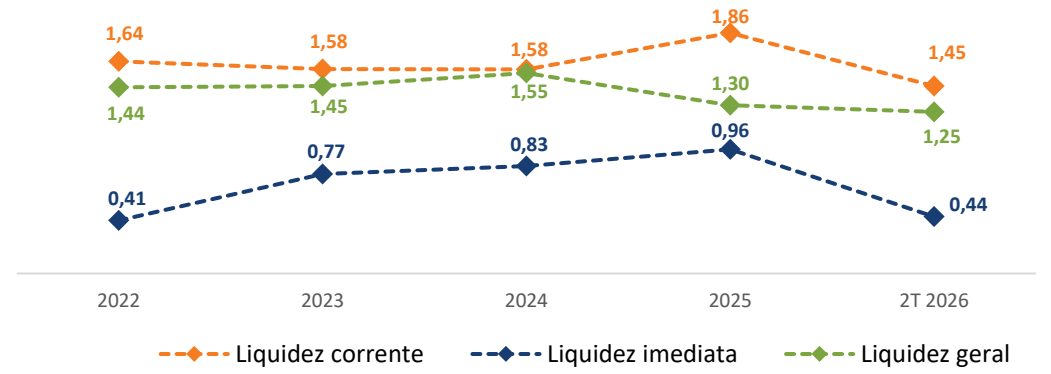


Liquidez Imediata

(R$ milhões)



Índices Consolidados



[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]



OLFAR
ALIMENTO E ENERGIA

3. Principais Destaques

No âmbito de sua estratégia, a companhia vem ampliando sua presença geográfica, operando atualmente três plantas de biodiesel — localizadas no RS, GO e RJ — cada uma com características específicas e vantagens competitivas próprias.

Unidade industrial

Erechim/RS

Pessoas*
Matriz = 476 funcionários
Lojas e Filiais Originação = 354 funcionários



Processos Integrados

Biodiesel
+432 milhões de litros/ano

Esmagamento de soja
+900 mil tons/ano
+180 mil tons/ano de óleo
+657 mil tons/ano de farelo

Glicerina refinada
+54 mil tons/ano

*Números de junho/26

Implantação 2026-2027

Farelo SPC
+110 mil tons/ano

Etanol de soja
+12,6 mil tons/ano

Biogás
+42,8 milhões m^3/ano

CO_2 alimentício
+16,6 milhões kg/ano

Biometano
+29,9 milhões m^3/ano

Farelo nutricional
+75 mil tons/ano

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

OLFAR
ALIMENTO E ENERGIA

Unidade industrial

Porto Real/RJ



Processos Integrados

Produtos e capacidades produtivas

Biodiesel
+162 milhões de litros/ano

Glicerina loira
+16 mil ton/ano

Pessoas*
99 funcionários

Biodiesel produzido com
+de 95% de matéria-prima residual
(Óleo de reuso e gorduras animais)

*Números de junho/26

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Unidade industrial

Porangatu/GO



Produtos e capacidades produtivas

Biodiesel
+648 milhões de litros/ano

Glicerina loira
+72 mil ton/ano

Recebimento de grãos
+72 mil ton/ano

Pessoas*
Indústria: 291 funcionários
Lojas e filiais de Originação: 37 funcionários

Em implantação

Esmagamento de soja
+1,44 milhão tons/ano
+ 288 mil tons/ano de óleo
+1,08 milhão tons/ano de farelo

Terminal ferroviário
+3 milhões tons/ano
Movimentação considerando farelo e grãos

*Números de junho/26

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Energia

Fontes limpas e renováveis

A Olfar conta com a Usina Termoelétrica Energir, que abastece a planta matriz com **energia e vapor** gerados por cogeração a partir de cavaco de eucalipto.

No 2° trimestre de 2026, a Energir respondeu por 85% da energia elétrica e 100% do vapor consumidos pela unidade industrial de Erechim (RS).

Energia **Solar**

1.200 MW

Energia elétrica gerada por dia



A Echoenergia do Grupo Equatorial e o Grupo Olfar, fecharam parceria de **autoprodução de energia solar** com três usinas localizadas em Barreiras (BA). O acordo envolve as usinas Sertão Solar Barreiras XV, XVIII e XIX, que somam cerca de 192,50 MWp de capacidade instalada.
Como parte da operação, o Grupo Olfar adquiriu 48,60% do capital social dos ativos, garantindo acesso a até 27 MW médios de energia por meio do modelo de autoprodução por equiparação.

A iniciativa **aumenta a autonomia energética e integra eficiência e responsabilidade ambiental** às operações da empresa.

ENERGIR

55 toneladas
Vapor/hora.

7.000 kWh
Potência instalada e outorgada.

150 MW
Energia elétrica gerada por dia.

340 toneladas
Cavaco de madeira processado por dia.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Frota

Com uma cadeia de suprimentos integrada, estrutura estratégica e uma equipe dedicada à gestão logística, a Olfar garante eficiência no abastecimento da indústria, na oferta de produtos e no escoamento da produção.

A frota passa por manutenção contínua, renovação planejada e adoção de tecnologias como o uso do diesel S10 e Arla, que reduzem significativamente os impactos ambientais e reforçam nosso compromisso com uma logística cada vez mais consciente.

A frota própria tem como objetivo assegurar a logística entre as filiais de recebimento e a indústria, garantindo todo o fluxo interno de grãos de forma integrada. Além disso, realiza a logística externa principalmente para o transporte de farelo, e demais sub produtos como: casca de soja, farelo de soja ensacado, resíduo de soja e glicerina refinada.

Frota própria com mais de

192
veículos
leves para suporte técnico no campo.

89 semi-reboques
para cargas de soja.

91 caminhões
para cargas líquidas no embarque de Glicerina USP, setor de reflorestamento e graneleiros

Fluxo ultrapassa o número de

600 caminhões/dia
entre recebimento e expedição de produtos nas unidades de Erechim (RS), Porto Real (RJ) e Porangatu (GO).

